



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

** Elotech **
12/02/2026

Exercício: 2026

Page 1 of 2

Projeto de Lei nº 1814/2026

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Superávit Financeiro** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que encaminha para análise e votação junto ao Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL **Superávit Financeiro**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 90.077,52 (noventa mil e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SEMED	
04.001.12.361.0004.1.429.	C.C. nº 61.157-3 Termo de Convênio Estadual nº 566/2025/PGE-SEDUC	
	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND	
171 - 4.4.90.52.00.00 25710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.077,52
	Total Suplementação:	90.077,52

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, em 12/02/2026.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
12/02/2026

Exercício: 2026

Page 2 of 2

Projeto de Lei nº 1814/2026

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Superávit Financeiro** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 1379/2026 de 12 de fevereiro de 2026.

Excelentíssima Presidente,
LEIZA MARIA SOARES
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1814/2026 – Dispõe sobre Crédito Especial por Superávit Financeiro – Termo de Convênio Estadual nº 566/2025/PGE-SEDUC – Aquisição de Play Ground – R\$ 90.077,52 - SEMOSPE.**

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes orçamentários junto a Secretaria Municipal de Educação para aquisição de Play Ground em cumprimento ao Termo de Convênio Estadual nº 566/2025/PGE-SEDUC.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 12 de fevereiro de 2026.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO



Assinado por: SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA 12/02/2026 19:45:30
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
